



## DIÁRIO DE TERCEIROS

### SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS .....	1
Particulares e Pessoas Físicas .....	1

### Particulares e Pessoas Físicas

#### TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E REGINA APARECIDA DE PAULA

Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 83950277/2024, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Regina Aparecida de Paula, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.426-00, neste ato representado por Diego Vieira Guimarães, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.686-95. Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto nº 6.660/2008, nos termos Anexo III do Parecer Único - Processo nº 2100.01.0028764/2022-60foi objeto de aprovação na 181ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - COPAM, realizada em 04/03/2024 e publicada na DOMG de 05/04/2024. Assinatura: 22 de abril de 2024. (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo - Supervisor Regional do IEF (b) Diego Vieira Guimarães – Compromissário

3 cm -09 1938231 - 1

#### TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E ELI CARLOS SAMPAIO NUNES

Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 8642674/2024, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Eli Carlos Sampaio Nunes, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.028-85, neste ato representado por Diego Vieira Guimarães, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.686-95. Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto nº 6.660/2008, nos termos Anexo III do Parecer Único - Processo nº 2100.01.0030459/2022-79foi objeto de aprovação na 182ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - COPAM, realizada em 01/04/2024 e publicada na DOMG de 02/04/2024. Assinatura: 29 de abril de 2024. (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo - Supervisor Regional do IEF (b) Diego Vieira Guimarães – Compromissário

3 cm -09 1938219 - 1

#### GANESHA EQUIPAMENTOS LTDA

Torna público o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 85795887/2024 firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Ganesha Equipamentos Ltda, cujo objeto é estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 13.580,78. Data de assinatura: 02/05/2024. Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF. Mauricio Boaventura Diniz – Responsável Legal.

2 cm -10 1938713 - 1

#### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO

Aviso de Revogação da Ata de Registro de Preços 5/2024 - Por interesse público e conveniência da administração, decide Revogar a Ata de Registro de Preços 5/2024, celebrada com o fornecedor Gomes & Garcia Informática Ltda, CNPJ 04.552.128/0001-19, e consequentemente revogar o item 01(Computador - Desktop-Básico) do Pregão Eletrônico 1/2024. Motivo: Foi identificado que o descritivo necessita de readequação. Fundamento legal: Inciso II, art. 71 da Lei 14.133/2024 e na Súmula 473 do STF. Demais informações podem ser obtidas na Sede Administrativa do Hospital, localizado na Rua João Lopes da Silva, nº 925, bairro: Manoel Pimenta - CEP: 39.802-184. Teófilo Otoni. Adriana R. Batista, Adm. Hospitalar, Hospital Bom Samaritano.

3 cm -10 1939045 - 1

#### BHMOTORS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 17.896.715.0001-77 - NIRE/ JUCEMG nº 3120980799-2  
Reunião extraordinária dos sócios - Convocação  
Ficam convocados os sócios quotistas da BHMOTORS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para a sua reunião extraordinária a ser realizada às 15h (quinze horas) do dia 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), na sede social, situada na Avenida Raja Gabaglia, 1.195, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-435, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias (ordem do dia):  
a) designação de mais um membro para integrar o quadro de administradores da sociedade;  
b) consequente alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato social e sua consolidação em um só instrumento.  
A reunião será realizada de forma presencial e eletrônica, esta por meio do sistema "Microsoft Teams". O link e a senha de acesso ao sistema eletrônico serão encaminhados aos sócios até 2 (dois) dias antes da data marcada para a reunião.  
Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.  
Pedro Ferreira Pentagna Guimarães - Sócio e administrador.

4 cm -10 1938749 - 1

#### CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1  
Ata da 44ª - Reunião do Conselho de Administração  
Data: 18 de abril de 2024, às 09:00 h (nove horas). Local: Rua Walfrido Mendes nº 400, bairro Califórnia, nesta Capital. PRESENÇAS: Membros do Conselho da Cimcop S.A. Engenharia e Construções – CNPJ 17.161.464/0001- 82: Roberta Miraglia de Souza Martins, Marcelo Faria Gontijo Assunção, e Ronaldo José da Costa Lanna; e Edmundo Mariano da Costa Lanna, Diretor Presidente, como convidado. Mesa: Presidente – Sra. Roberta Miraglia de Souza Martins; Secretário – Sr. Marcelo Faria Gontijo Assunção. Convocação: Efetuada verbalmente pela Presidente do Conselho de Administração. Pauta: a) abertura de filiais em São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais, ambas no estado de Minas Gerais. Deliberação por unanimidade: de acordo com o Capítulo I, art.1º §1º, autorizando a abertura das filiais: 1- em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, à Rua Belo Horizonte, 493, Complemento, Lote 107, quadra 3, bairro Vale do Sol, CEP: 35935-000; e 2- em Barão de Cocais/MG, à Rua Manoel Furtado, 55, Complemento, Lote 10, Quadra 21, Bairro Progresso, CEP: 35970-000. Belo Horizonte, 18 de abril de 2024. Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Faria Gontijo Assunção - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Ronaldo José da Costa Lanna - Vice-presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 11667348 em 29/04/2024. Protocolo 242592716 – 23/04/2024. a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

6 cm -09 1938119 - 1

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA CRM-MG Nº SEI-16/2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO as disposições do Edital Nº. 01/2023 do Concurso Público CRM-MG, resultado homologado pela Portaria nº 1.121/2023, publicada no Jornal Minas Gerais em 20 de setembro de 2023.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear FERNANDA FORESTI, classificada para o emprego de Agente Administrativo do quadro deste Conselho para Uberaba/MG.  
Art. 2º - Convocar a candidata relacionada no artigo anterior para apresentar a documentação que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, até 10(dez) a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.  
RICARDO HERNANE LACERDA  
GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do CRM-MG

4 cm -10 1938726 - 1

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO RP/CRM-MG Nº 473/2024

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58.  
CONSIDERANDO a ResoluçãoCFM nº2.335/2023 do Conselho Federal de Medicina que dispõe sobre as normas para a eleição, em todos os estados e no Distrito Federal, de conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina – Gestão 2024 - 2029.  
CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária desta data.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os médicos Dr. Jorge Sarsur Neto – CRM-MG 5.671, Dra. Sinara Monica de Oliveira Leite – CRM-MG 18.656 e Dra. Ariete do Perpetuo Socorro Domingues de Araujo – CRM-MG 24.429, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Regional Eleitoral deste Conselho, nos termos do art. 7º da Resolução CFM nº 2.335/2023.  
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.  
Belo Horizonte, 10 de maio de 2024  
Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira  
Presidente  
Cons. José Luiz Fonseca Brandão  
1º Secretário

6 cm -10 1938858 - 1

#### LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA Prefeitura Municipal de Maravilhas/MG- EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024-Torna público que levará a leilão online através do site www.mgl.com.br dia 07/06/2024 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Veículos e máquina. Fone: 0800 242 2218.

1 cm -10 1938996 - 1

#### EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OC SPE LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 85968623/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Empreendimentos Imobiliários OC SPE Ltda. - Loteamento Luitzote de Freitas IV, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 73.869,25. Data de assinatura: 02/05/2024. Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF. Daniella Costa Pereira - Responsável Legal.

2 cm -09 1938384 - 1

#### FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FECOMÉRCIO MG

Edital de convocação  
Em cumprimento ao Estatuto Social da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio MG, ficam convocados os sindicatos filiados com direito a voto, por meio de suas representações, na forma estatutária, para a Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes da entidade, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), no Hotel Mercure BH Lourdes, localizado na Av. do Contorno, nº 7.315 – Lourdes - Belo Horizonte/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023. b) Assuntos gerais. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação, às 10:00 hs (dez horas), deste mesmo dia e no mesmo local, com o quórum estatutário exigido. Informa-se, ainda, que a contabilidade e as respectivas peças contábeis referentes ao item a) da ordem do dia estarão à disposição dos delegados representantes na Controladoria da Fecomércio MG, nos dias úteis compreendidos no período de 20 a 24 de maio de 2024, das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Belo Horizonte, 11 de maio de 2024. NADIM ELIAS DONATO FILHO - Presidente

5 cm -10 1938988 - 1

#### FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FECOMÉRCIO MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Estatuto Social da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio MG, ficam convocados os sindicatos filiados com direito a voto, por meio de suas representações, na forma estatutária, para a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da entidade, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), no Hotel Mercure BH Lourdes, localizado na Av. do Contorno, nº 7.315 - Lourdes, Belo Horizonte/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o pedido de substituição apresentado pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte SINDILOJAS BH à Fecomércio MG, conforme decisão da Diretoria da Fecomércio de 27 de março de 2024, que determinou o encaminhamento do assunto para o Conselho de Representantes. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação, às 14:00 hs (quatorze horas), deste mesmo dia e no mesmo local, com o quórum estatutário exigido. Belo Horizonte, 11 de maio de 2024. NADIM ELIAS DONATO FILHO - Presidente

5 cm -10 1939005 - 1

#### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve convocar a Assembleia Geral do Conselho de Representantes da Entidade, que se realizará no auditório da Faculdade UNA, à rua Aimorés, nº 1451 – bairro Lourdes – BH/MG, no dia 23 (vinte e três) de maio de 2024, às 13:30 horas, em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre: a) apresentação dos Relatórios Financeiros Contábeis, Balanço e Demonstrativo de Resultados da FIEMG referentes ao primeiro quadrimestre de 2024; b) proposta de aplicação de penalidade a Delegado representante de Sindicato filiado à FIEMG, conforme previsão contida no Estatuto da Federação (art. 37, alíneas "a" e "b"); c) assuntos gerais. Belo Horizonte, 11 de maio de 2024 - Flávio Roscoe Nogueira - PRESIDENTE.

4 cm -10 1939014 - 1

#### FUNDAÇÃO SIDERAL LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 84953760/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Fundação Sideral Ltda. (Ex. ZUF Fundação Ltda.), estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo.  
Valor da compensação: R\$ 661,77 Data de assinatura: 02/05/2024  
Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF  
Thiago Alves de Oliveira – Responsável Legal

2 cm -10 1938769 - 1

#### TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E HOMERO CARDOSO MACHADO FILHO

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 84007345/2024 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Homero Cardoso Machado Filho/Fazenda Marinheiro Bocaina e Fazenda Marinheiro Caraiabas, estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00), de acordo com a cláusula primeira do referido termo.  
Valor da compensação: R\$ 38.049,20  
Data de assinatura: 02/05/2024  
Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF  
Jorge Fernando Moraes Carbonell – Responsável legal

3 cm -08 1937757 - 1

#### A4 EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA.

CNPJ nº 38.299.720/0001-72  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A4 Empreendimentos Patrimoniais Ltda., CNPJ nº 38.299.720/0001-72, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 60, Sala 604, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-610, convoca seus sócios para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 20/05/2024, de forma semipresencial, na Avenida Getúlio Vargas, 671, 16º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021, às 14h (quatorze horas), com transmissão via internet, conforme prevê o artigo 1º, §1, I, da Instrução Normativa DREI nº 79, através de link a ser oportunamente disponibilizado por e-mail. O objetivo da assembleia geral extraordinária será deliberar sobre: (i) a destituição de administradores da Sociedade; (ii) a destituição de administradores da DF+ Engenharia Geotécnica e Recursos Hídricos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, CNPJ nº 39.899.487/0001-21, com sede na Av. Professor Mario Werneck, nº 60, salas 502-506, 5 pavimento, bairro Estoril, CEP 30455-610, Belo Horizonte/MG, a fim de formalizar orientação do voto da Sociedade a ser exercido em assembleia geral ordinária e extraordinária da referida sociedade; e (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. Belo Horizonte, 09/05/2024, André Euzébio de Souza. (10, 11 e 14/05/2024)

5 cm -09 1938285 - 1

## MINAS GERAIS

### Diário Oficial Eletrônico

#### Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO  
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE  
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000  
Prédio Gerais, 1º andar  
Bairro Serra Verde - BH / MG  
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3916-7075  
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3915-0257  
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - (CNPJ 23.453.830/0001-70) Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 E 2022 (Em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO
Circulante
Caixa e equivalentes de caixa
Aplicações financeiras
Contas a receber
Estoque
Outros créditos
Despesas antecipadas
Depósitos judiciais
Contratos de gestão
Total do Ativo Circulante
Não Circulante
Depósitos judiciais
Contas a receber
Outros créditos
Contratos de gestão
Imobilizado - Próprio
Imobilizado - Contrato de Gestão
Intangível - Próprio
Intangível - Contrato de Gestão
Total do Ativo não Circulante
Total do Ativo
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL
Circulante
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Obrigações trabalhistas
Obrigações sociais
Obrigações fiscais
Outras contas a pagar
Contratos de gestão
Total do Passivo Circulante
Não Circulante
Empréstimos e financiamentos
Receitas diferidas
Outras obrigações
Provisão para contingências
Subvenções para investimentos
Contratos de gestão
Total do Passivo não Circulante
Total do Passivo e Patrimônio Social

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Receitas Operacionais
Serviços prestados pacientes SUS
Serviços prestados convênios e particulares
(-) Glosas
Recíta Líquida
Custos
Serviços de terceiros
Pessoal e encargos
Materiais e medicamentos
Superávit Líquido
Despesas
Pessoal e encargos
Serviços de terceiros
Impostos, taxas e contribuições
Depreciação/amortização
Despesas gerais e administrativas
(Déficit) / Superávit antes do Res.Financ.
Financieira Líquida
Despesas financeiras
Receitas financeiras
Superávit Antes de Outras Desp. e Rec.
Outras Despesas e Receitas
Doações e subvenções
Outras receitas e despesas
Superávit do Exercício
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Patrimônio Social Ajuste de Superávit / Social Avaliação (Déficit)
Patrimônio Social Acumulado
Saldo em 31/12/21
Incorp. ao Patr. Soc.
Realização de
Custo Atribuído
Ajustes Patrimoniais
Superávit / (Déficit) do Exercício
Saldo em 31/12/22
Incorporação ao Patrimônio Social
Realização de
Custo Atribuído
Ajustes Patrimoniais
Superávit / (Déficit) do Exercício
Saldo em 31/12/23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DO INDIRETO
ATIVIDADES OPERACIONAIS
Superávit / (Déficit) do Exercício
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa
Depreciação/Amortização
Provisão para Contingências
Superávit do Exercício Ajustado
(Aumento) / Redução do Ativo
Contas a Receber
Estoque
Outros Créditos
Despesas Antecipadas
Depósitos Judiciais
Aumento / (Redução) do Passivo
Fornecedores
Obrigações Trabalhistas
Obrigações Sociais
Obrigações Fiscais
Outras Contas a Pagar
Receitas Diferidas
Obrigações com Unidades Encerradas
Outras obrigações
Subvenções para Investimentos
Ajustes Patrimoniais
Fluxo de Caixa gerado nas Atividades Operacionais
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Investimento
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Financiamento
Movimentação de caixa e equivalentes de caixa
No início do exercício
No fim do exercício
Aumento em caixa e equivalentes de caixa

suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativas atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g. Apuração do Superávit/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h. Reconhecimento de Receitas: As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não circulantes: Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos: Nas demonstrações contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. k. Patrimônio Líquido: Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. m. Contratos de Gestão: Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativo a obrigação de execução do contrato pactuado. Considerando custo e benefício das divulgações, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração optou em não representar o exercício de 2022, apresentados para fins de comparação nestas demonstrações financeiras, com a referida política contábil. Para fins de evidência, a seguir, a Administração apresenta os efeitos da aplicação da política, caso fossem reconhecidas ao exercício de 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL: a. Objetivos Sociais: O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, CNPJ 23.453.830/0001-70, chamado daqui em diante de Instituto, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que atende um público de aproximadamente 63.000 pessoas no Município de Pedro Leopoldo, Região Metropolitana de Belo Horizonte. Possui serviços de obstetrícia e ginecologia, traumatologia-ortopedia, centro cirúrgico equipado para média complexidade, CPN - Cuidados Progressivos Neonatais, pediatria, oftalmologia, ambulatório e um pronto atendimento regional 24 horas. A principal receita do hospital é obtida com o atendimento dos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde e por contratos de gestão em suas 16 filiais, atendendo, nesse caso um público potencial de aproximadamente de 1.700.000 (Um milhão e setecentas mil) pessoas. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Legislação
Decreto Federal nº 50.517/61
Lei Estadual nº 5.341/1969
Lei Municipal nº 416
Publicação
DOU de 23/12/1970
DOE de 19/11/1969
DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, o estabelecido que "§ 2º: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação temporariamente apresentado". Baseado na Lei complementar 187/2021, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH deve ofertar e comprovar a aplicação de no mínimo 60% de seus serviços ao SUS, com base nas intenações hospitalares e nos atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados e registrados nos sistemas de informação do SUS, podendo incorporar, no máximo 10% dos serviços prestados ao SUS por força de Contratos de Gestão. O Hospital Dr. Eugênio Gomes de Carvalho no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme cálculo demonstrado abaixo obteve o índice de 73,11%, não sendo necessário utilizar os atendimentos do contrato de gestão e os ambulatoriais. Os dados foram obtidos pelos sistemas SIA/SUS-SIH/SUS-CIHA/SUS, DATASUS.

Calculo SUS 2023
Hospital Pedro Leopoldo - Paciente dia
% Percentual SUS / paciente dia
73,11%

A finalidade principal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, é prestar serviços de Administração Hospitalar, assessoria e/ou consultoria técnica, diagnóstico organizacional ou a administração propriamente dita, tanto a entidades congêneres, estabelecimentos próprios, de terceiros, públicos ou privados. O INDSH objetiva levar saúde às comunidades, desenvolver pesquisas, prestar assistência social e de serviços médicos, promover atividades para o desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promover jornadas na área da saúde e desenvolver atividades educacionais, culturais e na preservação do patrimônio histórico e cultural. b. Unidades geridas pelo INDSH em 2023 • Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho ("HPL") Unidade própria Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 - Centro, CEP: 33250-006 - Pedro Leopoldo (MG) (CNPJ 23.453.830/0001-70) • Hospital Regional do Marajá ("HRM") Contrato de gestão nº 002/SESPA/2022, vigente até 21 de março 2025. Prestar assistência de média e alta complexidade, entre elas assistência na unidade de terapia intensiva (UTI) Neonatal. Av. Rio Branco, 1.266 - Centro, CEP: 68800-000 - Breves (PA) (CNPJ 23.453.830/0004-12) • Hospital Gerar de Taiândia ("HGT") Contrato de gestão nº 002/SESPA/2018, vigente até 24 de junho de 2024. Prestar assistência de baixa e média complexidade, além de atendimentos de urgência e emergência. Av. Florianópolis, s/nº - Bairro Novo, CEP: 68695-000 - Taiândia (PA) (CNPJ 23.453.830/0007-65) • Hospital Jean Bitar ("HJB") Contrato de gestão nº 007/SESPA/2021, vigente até 10 de novembro de 2024. Prestar serviços de referência de média e

alta complexidade com foco na segurança do paciente. Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal, CEP: 66055-000 - Belém (PA) (CNPJ 23.453.830/0015-75) • Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação ("CHIR") Contrato de gestão nº 002/SESPA/2017, vigente até 14 de maio de 2024. Prestar assistência médica, odontológica, reabilitação, capacitação, oficinas para produção de próteses e serviço de apoio e diagnósticos. Rod. Arthur Bernardes, nº 1.000 - Barreiro, CEP: 66117-005 - Belém - (PA) (CNPJ 23.453.830/0017-37) • Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça ("HMMNSG") Contrato de gestão nº 022/2019, vigente até 30 de junho 2024. Prestar assistência de baixa e média complexidade, com serviços de maternidade, de diagnóstico e de pronto atendimento a crianças e adultos. Rua Manoel Antônio Bueno, s/nº-Rocio Grande, CEP: 89240-000-São Francisco do Sul (SC) (CNPJ 23.453.830/0019-07) • Unidade de Pronto Atendimento - Sandra Regina ("UPA SRS") Contrato de gestão nº 022/2019, vigente até 30 de junho 2024. Presta atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Rod. Duque de Caxias, s/nº - Sandra Regina, CEP: 89240-000-São Francisco do Sul (SC) (CNPJ 23.453.830/0020-32) • Unidade de Pronto Atendimento Campos Sales ("UPA CHZN") Contrato de gestão nº 001/2019/SES-AM, vigente até 30 de setembro de 2024. A unidade oferece a população serviços de atendimento de urgência/emergência adulto e infantil em clínica médica, odontologia e cirurgia, além de exames de rai-x e eletrocardiograma. A UPA conta ainda com laboratório de análises clínicas próprio, Avenida Dona Otília, 649 - Tamara, CEP: 9021-430 - Manaus - (AM) (CNPJ 23.453.830/0021-13) • Hospital Delphina Rinaldi Aziz ("HPSDRAA") Contrato de gestão nº 001/2019/SES-AM, vigente até 30 de setembro de 2024. Presta serviços de atendimentos de urgência e emergência, exames ambulatoriais, serviço de apoio ao diagnóstico e tratamento, exames de alta complexidade e imagem tais como, ressonância, tomografia, ultrassonografia, radiologia, colonoscopia, eletrocardiograma, retossigmoidoscopia. Av. Torquato Tapajós, 9250 - Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415 - Manaus (AM) (CNPJ 23.453.830/0022-02) • Hospital Regional Público Dos Caetés ("CAETÉS") Contrato de gestão nº 005/SESPA/2022, vigente até 01 de junho de 2024. Prestar serviços de referência de média e alta complexidades, é referência para neurocirurgia, ortopedia, traumatologia, cirurgia geral e terapia intensiva. Av. Barão de Capanema, 3.191 - Centro, CEP: 68700-140 - Capanema (PA) (CNPJ 23.453.830/0023-85) • Hospital São Vicente De Paulo ("HSVP") Unidade própria Presta atendimento nas especialidades: clínica médica, radiológica, cirúrgica, anestésica, obstétrica, pediátrica e ortopédica e é classificado como hospital de pequeno porte e de média complexidade. Av. Um, 544 - Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000 - Campina Verde (MG) (CNPJ 23.453.830/0024-66) • Unidade de Pronto Atendimento III Dr. Alair Afra Andrade ("UPA ALAIR") Contrato de gestão nº 362/2022-SEMUSA, vigente até 10 de maio de 2024. Presta atendimento em várias especialidades médicas, como clínica-geral e odontologia, também serviços multidisciplinares como assistente social, nutricionista, farmacêutico, enfermeiro, biomédico e técnicos de enfermagem, laboratório e radiologia. Rua 29 de Dezembro, s/nº - Vila Esperança, CEP: 75133-555 - Anápolis - GO (CNPJ 23.453.830/0025-47) • Unidade de Pronto Atendimento Santa Paula 24H ("UPA SANTA PAULA") Contrato de gestão nº 054/2022, vigente até 28 de setembro de 2025. Presta atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. R. Nicolau Kluppel Neto, 1.645 - Contorno, CEP: 84061-000 - Ponta Grossa (PR) (CNPJ 23.453.830/0027-09) • Unidade de Pronto Atendimento Santana ("UPA SANTANA") Contrato de gestão nº 054/2022, vigente até 28 de setembro de 2025. Presta atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. R. Dr. Paula Xavier, 750 - Centro, CEP: 84040-120 - Ponta Grossa (PR) (CNPJ 23.453.830/0028-90) • Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência ("HMUE") Contrato de gestão nº 10/SESPA/2022, vigente até 28 de maio de 2024. É referência no tratamento de pessoas vítimas de traumas de altas complexidades e queimados. Rod. Br-316, Km 3 s/nº - Guanabara, CEP: 67010-000 - Ananindeua (PA) (CNPJ 23.453.830/0029-70) • Sede Administrativa ("SEDE") Av. Marquês de São Vicente, 576 - Condi. 1901 - Barra Funda, CEP: 01139-000 - São Paulo (SP) (CNPJ 23.453.830/0005-01) As unidades que compõem as demonstrações contábeis estão representadas pelos seguintes saldos:

Unidade
Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Patrimônio Líquido
Receitas Operacionais
(Despesas e Receitas)
HPL
HSVP
HRM
HGT
HJB
CHIR
HMMNSG
UPA SFS
UPA CHZN
HPSDRAA
HRM
UPA ANAPOLIS
UPA SANTA PAULA
UPA SANTANA
HMUE
Sede
Eliminações
Total

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a. Declaração de Conformidade: Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, a Administração do Instituto optou por apresentar as demonstrações contábeis incluindo todas as unidades que estão sob sua gestão, sendo unidades próprias ou unidades geridas por intermédio de contrato público de gestão. Foram eliminados os saldos de transações patrimoniais e de resultado entre as unidades com o intuito de apresentar a situação

as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. b. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 08 de maio de 2024. c. Base de Mensuração: As informações contábeis foram preparadas com o custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma. 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. Caixa e Equivalentes de Caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b. Estoques: São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c. Imobilizado: i. Reconhecimento e Mensuração: Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. ii. Custos Subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii. Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %
Imóveis 4%
Aparelhos Med. e Cir. 10%
Benefiteiros 10%
Instalações 10%
Instrumentos de Cirurgia 10%
Máquina e Equipamentos 10%
Móveis e Utensílios 10%
Móveis e Utensílios Hosp. 10%
Equipamentos Pedagógicos 20%
Eq. Informático 20%
Aparelhos Telefônicos 20%
Veículos 20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. Intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refleto os custos com direitos de uso de software. Taxa Anual de Amortização - %
Direito de Uso 20%
Software 20%
e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventuais ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. Julgamentos e Estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. i. Provisões para Riscos Judiciais: A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas civis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante

31/12/2022
reapresentado
31/12/2022
ATIVO
Circulante
Caixa e equivalentes de caixa
Aplicações financeiras
Contas a receber
Estoque
Outros créditos
Despesas antecipadas
Depósitos judiciais
Contratos de gestão
Total do Ativo Circulante
Não Circulante
Depósitos judiciais
Contas a receber
Outros créditos
Contratos de gestão
Imobilizado - Próprio
Imobilizado - Contrato de Gestão
Intangível - Próprio
Intangível - Contrato de Gestão
Total do Ativo não Circulante
Total do Ativo

31/12/2022
reapresentado
31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL
Circulante
Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Obrigações trabalhistas
Obrigações sociais
Obrigações fiscais
Outras contas a pagar
Contratos de gestão
Total do Passivo Circulante
Não Circulante
Empréstimos e financiamentos
Receitas diferidas
Outras obrigações
Provisão para contingências
Subvenções para investimentos
Contratos de gestão
Total do Passivo não Circulante
Total do Passivo e Patrimônio Social

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS: a. Caixa e Equivalentes de Caixa
2023
2022
Caixa em espécie
Banco conta movimento
Aplicações financeiras de liquidez imediata
Total

2023
2022
Aplicações financeiras para investimentos
Aplicações financeiras para provisões
Outras aplicações
Total

2023
2022
Contrato 020/2013 - SESP - Taiândia
Contrato 002/2016 - SESP - Jean Bitar
Contrato 002/2017 - SESP - CIIR
Contrato 022/2019 - PM - São Francisco do Sul
Contrato 001/2019 - Manaus
Contrato 362/2022 - UPA Dr. Alair
Contrato 10/SESPA a 2022 - HMUE
Contrato 05/SESPA 2022 - HRPC
Contrato 054/2022 Santa Paula
Contrato 055/2022 Santana
Total Contratos de Gestão
Contas a receber do SUS
Contas a receber - PM Pedro Leopoldo
Convênios e particulares - Pedro Leopoldo
Contas a receber SES - Manaus
Total Próprio
Total Circulante

2023
2022
Contrato 038/2015 - SESP - Breves
Contrato 020/2013 - SESP - Taiândia
Contrato 002/2017 - SESP - CIIR
Contrato 001/2019 - SES AM Manaus
Contrato 362/2022-SEMUSA
Total
2023
2022
6.994.453
2.291.299
-
2.957.255
1.815.174
1.815.174
5.006.581



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - (CNPJ 23.453.830/0001-70) - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 EM REAIS (R\$) 2/2

Table with columns for 'Total Contratos de Gestão (i)', 'Total Unidades Encerradas (ii)', and 'Total Não Circulante'. Rows include various contract types and financial details.

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de períodos anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, Amazonas e Secretaria Municipal de Saúde de Goiás. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas. (ii) Referem-se a recursos a receber e créditos de contratos da gestão descontinuados, os quais encontram-se em processo de discussão junto ao Ente Público. Os valores são apresentados no ativo não circulante, em face aos passivos em aberto daquelas unidades, decorrentes da cessação dos contratos de Gestão. A Administração considera estes créditos como vinculantes para a liquidação dos passivos de obrigações remanescentes dos contratos cessados, os quais tendem a ser liquidados quando do recebimento integral dos créditos a receber, conforme descrito na nota explicativa 12 (a).

6. ESTOQUES

Table with columns for '2023' and '2022'. Rows include 'Drogas e medicamentos' and 'Materiais de uso do paciente'.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL: a. Imobilizado - Próprio

Table with columns for 'Aparelhos', 'Med. e Apar. Cir.', 'Benfeitorias', 'Eq. Inform.', 'Instalações', 'Instrum. de Cirur.', 'Máquina e Equip. Utilitários', 'Móveis e Utens. Hosp.', 'Móveis e Utens. Hosp. Gerais', 'Eq. Andam.', 'Obras em Andam.', and 'Total'. Rows include 'Em 31/12/2022' and 'Em 31/12/2023'.

b. Imobilizado - Gestão

Table with columns for 'Aparelhos', 'Med. e Apar. Cir.', 'Benfeitorias', 'Eq. Inform.', 'Instalações', 'Instrum. de Cirur.', 'Máquina e Equip. Utilitários', 'Móveis e Utens. Hosp.', 'Móveis e Utens. Hosp. Gerais', 'Eq. Andam.', 'Obras em Andam.', and 'Total'. Rows include 'Em 31/12/2022' and 'Em 31/12/2023'.

c. Intangível - Próprio

Table with columns for 'Direito de Uso', 'Software', and 'Total'. Rows include 'Em 31 de dezembro de 2022' and 'Em 31 de dezembro de 2023'.

d. Intangível - Gestão

Table with columns for 'Direito de Uso', 'Software', and 'Total'. Rows include 'Em 31 de dezembro de 2022' and 'Em 31 de dezembro de 2023'.

9. EMPRÉSTIMOS: Em abril de 2021, a Administração do Hospital de Pedro Leopoldo - MG, captou R\$ 1.100.000 em recursos com Ins-

de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais. (ii) Refere-se a materiais adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e cedidos para utilização pelo Hospital. Estes valores serão descontados parcial ou integralmente de repasses futuros à Entidade, sendo classificados em passivo circulante, em virtude da expectativa da Administração de que seja realizado durante o exercício de 2024.

12. OBRIGAÇÕES UNIDADES ENCERRADAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES: a. Obrigações com unidades encerradas

Table with columns for '2023' and '2022'. Rows include 'Hospital Municipal de Sorriso (i)', 'UPA de São Pedro da Aldeia (ii)', 'Hospital Municipal de Araucária', and 'Hospital Regional Paragominas'.

(i) Referem-se aos valores de obrigações apuradas na data de encerramento do contrato de gestão do Hospital Regional de Sorriso - MT, em 07/06/2015, quando foi instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização pelo Governador do Estado de Mato Grosso. A Entidade apresenta estas obrigações no passivo não circulante, em face aos recursos e créditos a receber e em discussão junto ao ente público, no montante de R\$ 14.608.930 apresentados na nota explicativa. A Administração considera que os passivos serão liquidados integralmente, quando do acordo o Ente Público, entretanto, eventualmente é requerida a realizar acordos de pagamentos de parcelas destas obrigações, com recursos próprios. (ii) Referem-se aos valores de obrigações apuradas na data de rescisão do contrato de gestão com a Secretaria do Estado do Rio de Janeiro - RJ, em 31/05/2016. A Entidade apresenta estas obrigações no passivo não circulante, em face aos recursos e créditos a receber e em discussão junto ao ente público, no montante de R\$ 5.226.559. A Administração considera que os passivos serão liquidados integralmente, quando do acordo o Ente Público, entretanto, eventualmente é requerida a realizar acordos de pagamentos de parcelas destas obrigações, com recursos próprios.

b. Outras obrigações

Table with columns for '2023' and '2022'. Rows include 'Obrigações por aquisição de terreno (i)' and 'Outras obrigações'.

(i) O Instituto reconheceu o terreno e o imóvel onde o Hospital concentra suas operações, que fora recebido em doação, conforme o valor venal de R\$ 1.061.219 de acordo com a documentação oficial obtida junto à prefeitura de Campina Verde-MG. O hospital possui avaliação com a empresa MG Assessoria Contábil, que determinou o valor justo do imóvel/terreno na ordem de R\$ 6.286.797, não reconhecidos nestas demonstrações financeiras. Em contrapartida ao reconhecimento do imóvel recebido em doação, a Administração reconheceu obrigação por aquisição de imóvel no passivo não circulante, em virtude de processo de transferência de posse do imóvel em cartório e da extinção do CNPJ da antiga mantenedora do Hospital. Este saldo será incorporado ao patrimônio social quando da efetivação do registro no cartório.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: a. Processos com prognóstico de perda provável: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis e Trabalhistas. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão. Em 2023 foi constituída provisões referentes aos processos trabalhistas no montante de R\$ 5.644.765, além de provisões para processos cíveis no valor de R\$ 2.761.989, totalizando R\$ 8.406.754.

Table with columns for '2023' and '2022'. Rows include 'Hospital Geral de Tailândia - PA', 'Hosp. Reg. Públ. de Integração Leste do Pará', 'Hospital de Pedro Leopoldo - MG', 'Hospital São Francisco do Sul', 'UPA Campos Sales', 'Hospital Delphina', and 'Sede Administrativa - INDSH'.

b. Processos com prognóstico de perda possível: Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Table with columns for '2023' and '2022'. Rows include 'Possível' and 'Cível'.

À final do exercício de 2023, a Entidade possuía R\$ 839.411 (Circulante) e R\$ 2.936.238 (Não Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. RECEITAS DIFERIDAS: O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2023, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

Table with columns for '2023' and '2022'. Rows include 'Imobilizado - contrato de gestão', 'Intangível - contrato de gestão', 'Total investido em ativo', and 'Depreciação/amortização acumulada'.

Em 31 de dezembro de 2023, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Vencimento em 14 de maio de 2024; c) Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência ("HMUE") - vencimento em 28 de maio de 2024. Até a emissão deste relatório, os contratos estavam em processo de renovação. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. (v) Conforme descrito na nota explicativa 3.m, chamamos a atenção ao fato de que a Administração do Instituto optou em reconhecer o valor remanescente dos contratos de gestão em contas de ativo e passivo circulantes e não circulantes para apresentação do volume de contratos sob sua responsabilidade. A Administração optou em não reapresentar os saldos de 2022, aplicando a política contábil de forma prospectiva, entretanto, na referida nota explicativa, apresenta os efeitos do reconhecimento do ativo (contas a receber) e passivo (obrigações de execução) caso fossem representados. vi) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. Outros assuntos: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 04 de maio de 2023, sem modificações. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além

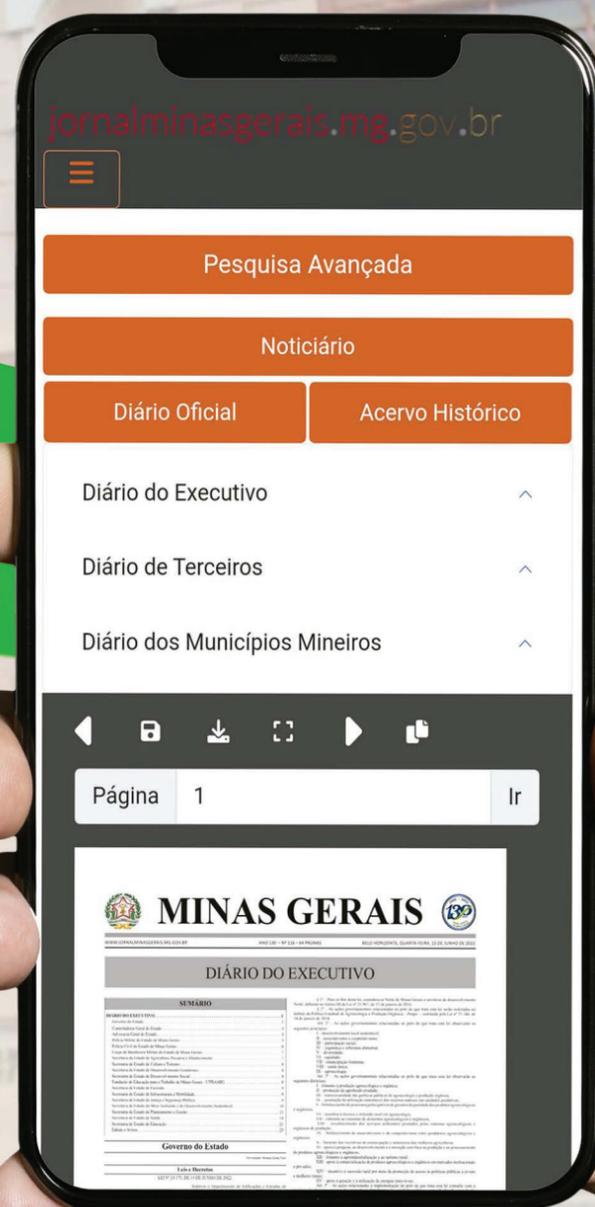
disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório por suas consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 08 de maio de 2024. PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES CRC.SP. Nº 25P 14.712/O-2. Heitor Piovani - Contador CRC ISP 331.721/O-6

Pedro Leopoldo - MG, 08 de maio de 2024. José Carlos Rizoli - Presidente - CPF: XXX.893.228-XX. Marcelo Silva de Andrade - Diretor Administrativo-Financeiro - CPF: XXX.808.968-XX. Ediane Pacheco Lemos - Contadora - CRC- SP-324161/O

À Diretoria e Conselho do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, Pedro Leopoldo - MG. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • Provisões para riscos e passivos contingentes: Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria para encerramento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informa-

ções de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. • Provisão ou baixa para créditos de liquidação duvidosa: A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo o nível de incerteza de recebimento e renegociação com ente público. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que a adequação dos controles e critérios adotados pela Administração para a determinação da classificação da conta a receber em longo prazo. Enfatamos: Nossa opinião não está ressaltada em função dos seguintes assuntos: (i) A Administração da Entidade não adotou as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem os ativos imobilizados próprios, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. Além disso, conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), o imobilizado relativo aos contratos de gestão, será integralmente revertido ao poder concedente, quando do término do contrato de gestão. Desta forma, a Administração da Entidade também não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado. (ii) Conforme apresentado na nota explicativa 1b - Contexto operacional (Unidades Geridas pelo INDSH), chamamos a atenção ao fato de que o Hospital próprio, situado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, apresentava, em 31 de dezembro de 2023, um patrimônio líquido negativo de R\$ 9.258.420. Desta forma, a manutenção das atividades da unidade está vinculada à redução de custos operacionais e obtenção de receitas adicionais pela atual Administração. (iii) Conforme apresentado na nota explicativa 1b - Contexto operacional (Unidades Geridas pelo INDSH), chamamos a atenção ao fato de que o Hospital Jean Bitar, situado na cidade de Belém - PA, apresentava, em 31 de dezembro de 2023, um patrimônio líquido negativo de R\$ 5.037.086. Desta forma, a manutenção das atividades da unidade está vinculada à redução de custos operacionais e obtenção de receitas adicionais junto ao contrato de gestão. (iv) Conforme nota explicativa 21 - Eventos Subsequentes, chamamos a atenção ao fato de que o Instituto mantém discussões com o Ente Público acerca da renovação dos Contratos de gestão das seguintes unidades: a) UPA Dr. Alair Mafra (Anápolis - GO) - Vencimento em 10 de maio de 2024; b) Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação ("CIIR") -

# ○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**



Acesse o site:  
**jornalminasgerais.mg.gov.br**  
e clique na aba  
**Acervo Histórico**

